



PLANO DE GERENCIAMENTO DE PNEUS

PGP

SHM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

26 de Abril de 2010



Conteúdo

1. OBJETIVO	3
2. DEFINIÇÃO.....	3
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTADOR	5
4. PONTOS DE COLETA.....	5
5. DEPÓSITO	6
6. TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL.....	6
7. DESTINO FINAL	6
8. MONITORAMENTO	6
9. RELATÓRIOS E METAS	7
10. DIVULGAÇÃO DO PGP.....	7
11. PROGRAMAS EDUCATIVOS	7
12. RESPONSABILIDADES	7



1. OBJETIVO

O presente Plano de Gerenciamento de Pneus (PGP) tem por objetivo descrever como será feito o Gerenciamento de Coleta, Armazenamento e Destinação Final de Pneus Inservíveis, conforme Resolução CONAMA nº 416 de 30 de Setembro de 2009, a qual "Dispõe sobre prevenção a degradação ambiental causada por pneus inservíveis a sua destinação ambientalmente adequada e dá outras providências." e Instrução Normativa nº 1, de 18 de 2010 tem por objetivo "Instituir, no âmbito do IBAMA, os procedimentos necessários ao cumprimento da resolução CONAMA 416".

O referido PGP refere-se a empresa SHM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.675.785/0003-52, no município de Cabedelo.

2. DEFINIÇÃO

De acordo com a Resolução CONAMA nº 416, é definido:

- I. Pneu ou pneumático: componente de um sistema de rodagem, constituído de elastômeros, produtos têxteis, aço e outros materiais que quando montado em uma roda de veículo e contendo fluido(s) sobre pressão, transmite tração dada a sua aderência ao solo, sustenta elasticamente a carga do veículo e resiste à pressão provocada pela reação do solo;
- II. Pneu novo: pneu, de qualquer origem, que não sofreu qualquer uso, nem foi submetido a qualquer tipo de reforma e não apresenta sinais de envelhecimento nem deteriorações, classificado na posição 40.11 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM);



- III. Pneu usado: pneu que foi submetido a qualquer tipo de uso e/ou desgaste, classificado na posição 40.12 da NCM, englobando os pneus reformados e os inservíveis;
- IV. Pneu reformado: pneu usado que foi submetido a processo de reutilização da carcaça com o fim específico de aumentar sua vida útil, como:
 - a. Recapagem: processo pelo qual um pneu usado é reformado pela substituição de sua banda de rodagem;
 - b. Recauchutagem: processo pelo qual um pneu usado é reformado pela substituição de sua banda de rodagem e dos ombros; e
 - c. Remoldagem: processo pelo qual um pneu usado é reformado pela substituição de sua banda de rodagem, ombros e toda a superfície de seus flancos.
- V. Pneu inservível: pneu usado que apresente danos irreparáveis em sua estrutura não se prestando mais à rodagem ou à reforma;
- VI. Destinação ambiental adequada de pneus inservíveis: procedimentos técnicos em que os pneus são descaracterizados de sua forma inicial, e que seus elementos constituintes são reaproveitados, reciclados ou processados por outra(s) técnica(s) admitida(s) pelos órgãos ambientais competentes, observando a legislação vigente e normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança, e a minimizar os impactos ambientais adversos;
- VII. Ponto de coleta: local definido pelos fabricantes e importadores de pneus para receber e armazenar provisoriamente os pneus inservíveis;
- VIII. Central de armazenamento: unidade de recepção e armazenamento temporário de pneus inservíveis, inteiros ou picados, disponibilizada pelo fabricante ou importador, visando uma melhor logística da destinação;
- IX. Mercado de reposição de pneus é o resultante da fórmula a seguir:

$MR = (P+I) - (E+EO)$, na qual:

MR = Mercado de Reposição de pneus;



P = Total de pneus produzidos;

I = Total de pneus importados;

E = Total de pneus exportados; e

EO = Total de pneus que equipam veículos novos.

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTADOR

- Razão Social: SHM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 03.675.785/0003-52

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 172, SL 2

CEP: 58310-000

Cidade: CABEDELO - PARAÍBA

Cadastro no IBAMA: 618529

4. PONTOS DE COLETA

SHM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

- Endereço: ESTRADA DA BATALHA, 2305, PRAZERES.

CEP: 54.315-010

Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE

SHM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

- Endereço: RUA PASTOR JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, 743, CAMALAUÍ.

CEP: 58.530-970

Cidade: CABEDELO / PB



5. DEPÓSITO

Cada ponto de coleta conta com um depósito, o qual é um local devidamente fechado e coberto, de acordo com instruções da Resolução CONAMA nº 416, em local a ser devidamente licenciado no órgão ambiental competente do município, tendo a sua licença anexada a este PGP.

6. TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL

Após a organização e cubagem dos depósitos, periodicamente, será efetuado o transporte em veículo adequado, com toda a documentação fiscal que se faça necessária, até o destino final.

7. DESTINO FINAL

O destino final será em unidade devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente para este fim, sendo também devidamente credenciada no IBAMA como informado no anexo A.

8. MONITORAMENTO

- I. As vendas serão monitoradas mensalmente a fim de se verificar a quantidade de pneus vendidos no período e quantificar o número de pneus inservíveis a ser recolhida.
- II. Será feito periodicamente um levantamento dos estoques existentes nos pontos de coleta a fim de verificar se há necessidade ou não do transporte até o destino final.
- III. A documentação referente ao destino final será periodicamente verificada, bem como a eficiência da destinação dos mesmos.
- IV. O PGP sofrerá constantes revisões a fim de conseguir aprimorar o sistema de controle dos pontos de coleta e também melhorar a eficiência do sistema.



9. RELATÓRIOS E METAS

Conforme resolução CONAMA nº 416 a periodicidade de prestação de informações é anual. A meta anual de coleta corresponde a 70% do peso total de pneus novos importados. Créditos ou débitos resultantes de cada período serão contabilizados para o próximo ano.

10. DIVULGAÇÃO DO PGP

As estratégias de divulgação do PGP são divulgação em mídia impressa do PGP e dos Pontos de Coleta. Divulgação em mídia eletrônica e comunicação presencial ou remota aos consumidores da empresa.

11. PROGRAMAS EDUCATIVOS

Os consumidores serão conscientizados através de campanha publicitária da importância de entregar os pneus inservíveis aos pontos de coleta.

12. RESPONSABILIDADES

O PGP é de responsabilidade da direção da empresa SHM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.



ANEXO A

As informações sobre os destinos finais são:

- **LOGSHOW DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: 04.069.261/0001-19
Rua Luiz Winter, s/nº bairro Duarte da Silveira
Petrópolis - RJ
Cadastro no Ibama: 208174

- **RENNA BARRETO INDUSTRIAL E COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**
CNPJ: 03.904.700/0001-07
Rua Santa Luzia, nº 40
Centro Industrial de Pinheiral
Pinheiral - RJ
CEP: 27.197-000
Cadastro no Ibama: 203200